



## **Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2024**

Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo José Dias Maciel, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira e Thiago Araújo Moreira Bicalho. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Gustavo Henrique Prandini de Assis solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Gustavo José Dias Maciel, Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira e Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Passou-se a Ordem Dia, constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Em redação final, Projeto de Lei nº 1.445/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado com dez votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Rael Alves Gomes, Revetrie Silva Teixeira e Geraldo Antônio Marcelino, o Presidente não vota. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs: 1.463/2024, de iniciativa do Executivo, que Cria o programa de desjudicialização da execução fiscal, estabelece parâmetros para a execução da Dívida Ativa Municipal, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o vereador Percival Geraldo Marciano Machado não votou; 1.465/2024, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que institui o Programa "Transportando Leitura e Arte" no âmbito do município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Por força do requerimento apresentado pelos vereadores e aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 1.463/2024, foi aprovado em segundo turno e redação com quinze votos favoráveis. Em turno único, Projetos nºs: 1.447/2024, de iniciativa do Executivo, que denomina de Novo Cemitério do Baú, o cemitério novo construído no bairro Baú, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 480/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João



Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira, aprovado com treze votos favoráveis, os vereadores Geraldo Antônio Marcelino e Rael Alves Gomes não votaram; 482/2024, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Alves Caldeira, aprovado com quatorze votos favoráveis, o vereador Fernando Linhares Pereira não votou; 483/2024, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Nadador Profissional Samuel Guedes Ferreira, aprovado com quinze votos favoráveis. Foi lida a Proposição nº 484/2024, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Título e Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Eduardo Bastos. Foi lido o Anteprojeto de Lei nº 08/2024, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que dispõe sobre a criação do Projeto Revi Ver que prevê a doação de óculos de grau a pessoas de baixa renda no âmbito do município de João Monlevade e dá outras providências. Foram lidas as indicações nºs: 487, 489 e 490 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira; 488, 507 a 509 de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva; 491 a 495 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 496 a 500 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 501 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel; 502 a 506 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 98 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes pelo falecimento da senhora Cecília Vicentina Taveira; 100 de iniciativa do vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Revetrie Silva Teixeira pelo falecimento do Senhor Antônio Braulino; e 101 de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Marcos Vinícius Martins Dornelas pelo falecimento da senhora Zulma de Oliveira. Foram aprovados os requerimentos nºs 19 a 21. Não houve inscrito pra fazer uso da Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Revetrie Silva Teixeira, Gustavo José Dias Maciel, Belmar Lacerda Silva Diniz, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Antônio Marcelino, Geraldo Camilo Leles Pontes e Rael Alves Gomes. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz fez uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e um minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Percival Geraldo Marciano Machado e Marco Zalém Rita. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro. O Presidente anunciou a Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão



29 MAIO 2024

Honorário ao senhor Marcos Venícius Gervásio como reconhecimento do povo monlevadense pelo excelente trabalho enquanto empreendedor gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação do CREA-MG.

**Fernando Linhares Pereira**  
Presidente